

Índice de Advogados	55
Índice de Partes	56
Índice de Processos	58

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO MONOCRÁTICA

PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA CARMEN LÚCIA DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA

Trata-se de procedimento administrativo que versa sobre a prorrogação de cessão da servidora CARMEN LÚCIA DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES, ora em exercício de função comissionada de Coordenadora Médica e Social - COMED.

Assim sendo, considerando as manifestações da Seção de Registros Funcionais (doc. nº [0000539395](#)), da Coordenadoria de Pessoal (doc. nº [0000540546](#)), da Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. nº [0000540777](#)) e da Diretoria-Geral (doc. nº [0000541629](#)) bem como o interesse na continuidade da cessão em tela pela unidade na qual a servidora encontra-se lotada (doc. nº [0000537474](#)), AUTORIZA-SE a prorrogação da cessão da servidora CARMEN LÚCIA DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES, ora em exercício de função comissionada de Coordenadora Médica e Social - COMED, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 10.08.2025, nos termos do art. 93, I da Lei Federal nº 8.112/1990 c/c o art. 18, § 3º da Lei nº 11.416/2006, bem como art. 11 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

Na oportunidade, aprova-se a minuta de ofício, que segue numerada e assinada eletronicamente.

Ao GABPRES, para publicação no DJE.

Após, à SGP, para prosseguimento.

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Presidente do TRE/AM

PORTARIA

PORTARIA Nº 732/2025

PORTARIA Nº 732 DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a execução das atividades previstas no Programa de Ambientação e Integração Institucional dos novos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - PAII.

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 532, de 29 de maio de 2025, que institui e regulamenta o Programa de Ambientação e Integração Institucional dos novos servidores - PAII;

CONSIDERANDO a importância da participação efetiva das unidades organizacionais no processo de acolhimento, integração e capacitação dos novos servidores;

CONSIDERANDO o plano de conteúdo programático e cronograma definidos no documento intitulado "Programação para Recepção e Treinamento de Novos Servidores", constante do Processo SEI nº 0007486-45.2025.6.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar às unidades indicadas no Programa de Ambientação e Integração Institucional (PAII) a adoção de todas as providências administrativas e operacionais necessárias à execução

dos conteúdos sob sua responsabilidade, conforme estabelecido na programação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º As ações deverão ser realizadas conforme o cronograma definido no Anexo I, sendo obrigatória a presença dos servidores indicados e a efetiva atuação dos representantes das unidades, conforme previsto no planejamento aprovado pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE.

Art. 3º Caberá à COEDE, com o apoio das seções envolvidas, acompanhar a execução do cronograma, garantir o cumprimento das atividades propostas e apresentar relatório final à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Presidente do TRE-AM

ANEXO I DA PORTARIA 732 de 23 DE JULHO DE 2025

DIA 04/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
8h às 8h30	Abertura: Acolhimento (Titulares da DG, SGP e SAO)	DG/SGP/SAO
8h30 às 10h30	Posse e Exercício (Titulares da SEGED/SECAP/SEREF)	COEDE
10h30 às 10h45	Intervalo	
10h45 às 11h30	Escolha da Lotação (Titular da SEGED)	COEDE
11h30 às 12h	Visita às Unidades (Titular da CEMEB e Assistente)	CEMEB
12h às 13h	Conheça o TRE (Estrutura) (Titular da AGG e Assistente)	AGG
13h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 14h30	Visão geral do planejamento estratégico (missão, visão e valores) (Titular da AGG e Assistente)	AGG
14h30 às 15h00	Competência da Ouvidoria (Titular da Chefia da Seção)	OUV
15h00 às 15h30	Competência da EJE (Titular da Assistência)	EJE
15h30	Coquetel boas-vindas	SGP

DIA 05/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
8h às 9h	Registros funcionais e pedidos de marcação/interrupção/alteração de férias (prazos, meios, etc). Requisição. (Titular da SEREF)	SEREF
9h às 10h	Frequência, pedidos de folga e atesto da frequência dos juízes eleitorais (Titular da SEFAE)	SEFAE
10h às 10h15	Intervalo	
10h15 às 11h	Pagamentos, mecanismos de consulta aos contracheques, vantagens, etc. (Titular da SEPAG)	SEPAG

11h às 12h	Atribuições da SEGED (Carreira, lotação, estágio, remoção, GAZE e Teletrabalho). Atribuições da SECAP (AQ /EAD/PAC/Auxílio-Bolsa de Estudos e Licença Capacitação). (Titulares da SEGED e da SECAP)	COEDE
12h às 13h	Intervalo do almoço	
13h às 16h	Benefícios, saúde, licenças, TRE+Saúde (Titular da COMED)	COMED

DIA 06/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
8h às 12h (intervalo das 10h às 10h15)	Estrutura da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, competências, como a SAO se relaciona com as demais secretarias do Tribunal e com o TSE e seu papel em Eleições, abordando os temas: a) logística de acesso aos municípios do Estado; b) orçamento; c) finanças; d) programação orçamentária; e) programação financeira; f) execução orçamentária; g) fases da despesa (licitação - empenho - liquidação - pagamento); h) licitações e contratações; i) acompanhamento e fiscalização de contratos; j) suprimento de fundos; k) diárias e passagens. (Equipe SAO)	SAO
12h às 13h	Intervalo do almoço	
13h às 14h	Competência da COAUD (Titular da SAO e Chefe de Gabinete)	SAO
14h às 16h	Atribuições do LIODS/NSA (Assessor e Assistente)	LIODS /NSA

DIAS 07 E 08/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
8h às 13h (intervalo das 10h às 10h15)	Visão geral da área de tecnologia do TRE-AM 1. Estrutura atual (Equipes, departamentos, responsabilidades, tecnologias utilizadas; Principais estatísticas (usuários, infraestrutura, eleitorais) 2. Suporte ao processo eleitoral • Retrospecto do voto informatizado • Tecnologias (biometria, e-título, serviços web, cadastro eleitoral, sistemas eleitorais - ODIN) (Titular da STI e Equipe)	STI SEVIN SESOP SECAD COINF
13h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h	• Custódia e manutenção das urnas • Preparação das urnas • Transmissão e totalização dos resultados • Desafios regionais Temas específicos 1. Urnas eletrônicas • Modelos e características • Segurança e auditorias das urnas	STI SEVIN SESOP SECAD COINF

	• Ciclo de manutenção • Preparação das urnas	
--	---	--

DIA 12/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
8h às 9h	Competência da SJD (Sistema REMESSA-DJe/ SOLON) (Titulares e assistentes das unidades da SJD)	NGGSJD CAJUR SECEP
9h às 10h	Estrutura e Competência da CRE (Inspeção e Correição, INFODIP, Oracle Analytics (duplicidade biométrica). (Equipe CRE)	CRE
10h às 10h15	Intervalo	
10h15 às 12h	Panorama do Processo Eleitoral (Titular da AGEL e Assistente)	AGEL
12h às 13h	Intervalo do almoço	
13h às 16h	Gestão das zonas eleitorais; Cadastro Eleitoral, Operações RAE e Atendimento ao eleitor (Resolução TSE Nº 23.659/2021); Habilidades interpessoais e atendimento ao eleitor (Art. 7º da Resolução TSE Nº 23.659/2021); Inclusão e Acessibilidade no atendimento ao eleitor (Arts. 14-17, da Resolução TSE Nº 23.659/2021 e Programa de Acessibilidade da Justiça; Direitos políticos e operações RAE (Art. 11 e seguintes da Resolução Nº 23.659/2021). (Titulares do LIODS, SEPC/CRE, 70ª ZE, SECAD)	LIODS SEPC 70ª ZE SECAD

DIA 13/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
8h às 12h (Com intervalo das 10h às 10h15)	Sistema Elo (Titular da SECAD e da 70ª ZE)	SECAD 70ª ZE
12h às 13h	Intervalo do almoço	
13h às 16h	Sistema Elo (continuação) (Titular da SECAD e da 70ª ZE)	SECAD 70ª ZE

DIA 14/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
8h às 10h	SAPF/FILIA/SGIP	SEADIP/SJD 40ª ZE
10h às 10h15	Intervalo	
10h15 às 12h	SEI! (Titular da CEMEB e Assistente)	CEMEB
12h às 13h	Intervalo do almoço	
13h às 16h	CAND (Titular da SECAD e titular do NGGSJD)	SECAD SJD

DIA 15/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
---------	-------------------------------	---------

8h às 16h	SPCE, SPCE-WEB (Titular da SECEP)	SECEP/SJD
10h às 10h15	Intervalo	
12h às 13h	Intervalo do almoço	

DIA 18/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
8h às 16h	SPCA, SICO (Titular da SECEP)	SECEP/SJD
10h às 10h15	Intervalo	
12h às 13h	Intervalo do almoço	

DIAS 19 e 20/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
8h às 16h	PJE (Titulares da SEPC e NGGSJD)	SEPC/CRE SEPRO/SJD
10h às 10h15	Intervalo	
12h às 13h	Intervalo do almoço	

DIA 21/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
8h às 12h (com intervalo das 10h às 10h15)	Gestão documental (Titular da CEMEB e Assistente)	CEMEB
12h às 13h	Intervalo do almoço	
13h às 16h	Panorama do Acervo da ZE/Meta CNJ (Titular e assistente da AGG)	AGG

DIAS 22, 25 a 27/08/2025

HORÁRIO	CONTEÚDO/SERVIDOR RESPONSÁVEL	UNIDADE
8h às 14h	Vivências Cartorárias	CATE CARTÓRIOS ELEITORAIS
10h às 10h15	Intervalo	
12h às 13h	Intervalo do almoço	

PORTARIA Nº 718, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Coral Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e, CONSIDERANDO a importância das ações voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO os objetivos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - QUALIVIDA, instituído no âmbito deste Regional por meio da Portaria TRE/AM nº 89, de 20 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO a existência de grupo coral informal no âmbito deste Tribunal desde o ano de 2002, cuja atuação tem contribuído para a valorização humana e cultural no ambiente institucional, conforme SEI [0009332-97.2025.6.04.0000](http://www.tre-am.jus.br/0009332-97.2025.6.04.0000);